

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 12/2026 - COREN-DF/PROGER/DL

Processo nº 00232.000288/2024-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela Sra. Ana Silva da empresa Green House, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2026, que tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados, e fornecimento de materiais necessários para a execução dos serviços a serem prestados nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pela Fiscalização do Processo SEI nº 00232.000288/2024-74, conforme explanado:

ESCLARECIMENTO Nº 1:

"(...)

Verifica-se que o item 7.1 do Anexo II (Planilha de Uniformes) não contempla a previsão de fornecimento de uniformes para os cargos de Técnico de Informática, Técnico em Secretariado, Assistente de Comunicação, Arquivista, Encarregado de Limpeza e Jardineiro sob demanda. Dessa forma, questiona-se se está correto o entendimento de que não será exigido o fornecimento de uniformes para os referidos postos."

Resposta: Sim. Registramos que não há posto de jardineiro.

ESCLARECIMENTO Nº 2:

"(...)

Solicita-se esclarecimento quanto à forma de composição dos custos com maquinário, especialmente se deverá ser considerada a depreciação dos equipamentos conforme sua vida útil. Adicionalmente, solicita-se informar em quais postos tais custos deverão ser alocados na planilha de formação de preços."

Resposta: Sim, o equipamento alocado ao contrato deve ser amortizado, pelas regras de depreciação, devendo ser considerado no Módulo 5: Insumos Diversos, para os postos de serviços gerais.

ESCLARECIMENTO Nº 3:

"(...)

Solicita-se confirmar se os materiais de higienização deverão ser considerados exclusivamente para o posto de Auxiliar de Serviços Gerais"

Resposta: Sim.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Portaria Coren-DF nº 40/2026



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO - Matr. 0000001-4, Pregoeiro(a)**, em 25/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616611** e o código CRC **7EAA2716**.

Referência: Processo nº 00232.000288/2024-74

SEI nº 1616611